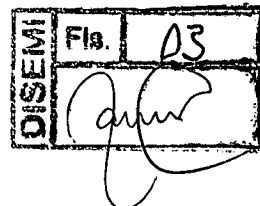


MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE ENSINO, LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

BRASÍLIA - 2011



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE ENSINO, LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL

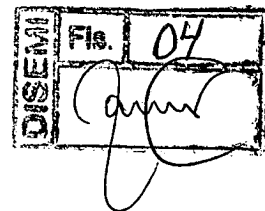
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria do TCU nº 277/2010.

Unidade Consolidada: Fundo do Serviço Militar

BRASÍLIA - 2011

2



SUMÁRIO

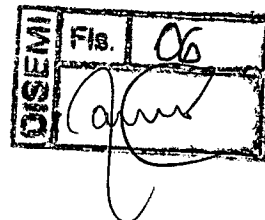
INTRODUÇÃO	5
PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – CONTEÚDO GERAL	6
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	6
1.1 Relatório de Gestão Individual	6
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	6
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade	6
2.1.1 Competência Institucional	6
2.1.2 Objetivos Estratégicos	6
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	7
2.2.1 Análise do andamento do Plano Estratégico	7
2.2.2 Análise do Plano de Ação	7
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade UJ	7
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob responsabilidade da UJ	7
2.3.1.1 Programa 8026 – Mobilização para a Defesa Nacional	7
2.3.1.2 Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	8
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ	8
2.4 Desempenho Orçamentário Financeiro	8
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa	8
2.4.1.1 Programação das Despesas Correntes	9
2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital	9
2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas	9
2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas	10
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa	10
2.4.3 Indicadores Institucionais	10
5. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	10
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos	10
7. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	11
7.1 Estrutura de controles internos da UJ	11
B. PARTE B, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	
13. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	12
13.1 Declaração Plena do Contador	
Conclusão	13

LISTA DE QUADROS

QUADROS DA PARTE A

1 – QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	6
2 – QUADRO A.2.1 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO	7
3 – QUADRO A.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	8
4 – QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	8
5 – QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	9
6 – QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL	9
7 – QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	9
8 – QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	10
9 – QUADRO A.5.1 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS	10
10 – QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA UJ	11





INTRODUÇÃO

O Fundo do Serviço Militar (FSM), de natureza contábil, foi instituído pela Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e regulamentado pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

Destina-se a:

- 1) prover os órgãos de Serviço Militar de meios que melhor lhes permitam cumprir suas finalidades;
- 2) proporcionar fundos adicionais como reforço às verbas previstas e para socorrer a outras despesas relacionadas com a execução do Serviço Militar;
- 3) permitir a melhoria das instalações e o provimento de material de instrução para os Órgãos de formação de Reserva das Forças Armadas, que não disponham de verbas próprias suficientes; e
- 4) propiciar os recursos materiais para a criação de novos Órgãos de Formação de Reserva.

O FSM é administrado por elementos do Ministério da Defesa e pelos Comandos das Forças, por meio de seus órgãos de direção de Serviço Militar: Diretoria de Pessoal Militar da Marinha (DPMM), Diretoria de Serviço Militar (DSM), no Exército e Diretoria de Administração de Pessoal (DIRAP), da Aeronáutica.

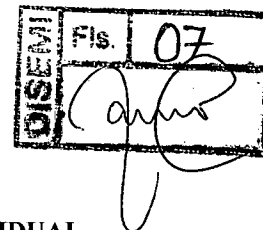
O FSM repassa crédito e financeiro para o DEADI para que seja utilizado em diárias e passagens para integrantes da Subchefia de Mobilização e das Diretorias de Serviço Militar das Forças, em Visitas Técnicas de Serviço Militar e Visitas de Coordenação de Serviço Militar a serem realizadas nas sedes de Distritos Navais (DN), Regiões Militares (RM) e de Comandos Aéreos Regionais (COMAR).

Para os Comandos Militares, o repasse é efetuado por intermédio de seus respectivos órgãos financeiros, Diretoria de Finanças na Marinha (DFM), Secretaria de Economia e Finanças no Exército (SEF) e Secretaria de Finanças da Aeronáutica (SEFA), na Aeronáutica.

Os itens abaixo relacionados não se aplicam à UJ:

- 3. Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 4. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 5. Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 6. Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 8. Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 9. Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 10. Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 11. Parte A, item 14, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 14. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- C. Parte C do Anexo II da DN 107/2010

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010



1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Defesa		Código SIORG: 041066	
Identificação da Unida Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundo do Serviço Militar			
Denominação abreviada: FSM			
Código SIORG: 041066 (MD)		Código LOA: 52903	Código SIAFI: 113413
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Contábil			
Principal Atividade: Defesa		Código CNAE: 8422-1/00 (MD)	
Telefone/Fax de Contato:	(061) 3312-4280	(061) 3312-4281	(061) 3312-8750
Endereço eletrônico: www.defesa.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", Sala 316, Plano Piloto, Brasília – DF, CEP 70049-900 – Brasília – DF.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da unidade Jurisdicionada			
Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar, que estabelece a natureza, a obrigatoriedade e a duração do serviço militar.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamento da Lei do Serviço Militar, que regulamenta as atividades de Serviço Militar.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica			
Unidades Gestoras relacionadas às atividades à unidade Jurisdicionada			
Unidade Gestora relacionada à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
113413	Fundo do Serviço Militar		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Gestão Tesouro		
Relacionamento entre unidade Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
113413		00001	

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

2.1.1 Competência Institucional

O Fundo do Serviço Militar foi criado pela Lei nº 4.375, de 17 Ago 64 – Lei do Serviço Militar, que estabelece a natureza a obrigatoriedade e a duração do serviço militar inicial.

2.1.2 Objetivos Estratégicos

Destina-se a complementar as dotações orçamentárias das Forças Armadas ou a atender despesas não previstas nos respectivos orçamentos.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico

O Fundo do Serviço Militar adotou como instrumento de planejamento institucional o documento intitulado PLANO DE GESTÃO 2010, elaborado pelo Gerente da DISEMI/Ordenador do FSM e aprovado pelo Diretor do Departamento de Mobilização, conforme consta no item “j”, que contém as atividades inerentes ao Fundo.

2.2.2 Análise do Plano de Ação

1) Atividades planejadas

- a) Descentralizar, mensalmente, recursos destinados ao cumprimento das missões dos Órgãos de Serviço Militar.
- b) Controlar a Arrecadação.
- c) Controlar a distribuição de formulários de taxas e multas.
- d) Orientar para a aplicação dos recursos em atividades exclusivas de Serviço Militar (Art 68 da LSM).
- e) Elaborar documentos, alertando a SEORI sobre os graves problemas causados às atividades de Serviço Militar e aos cidadãos, quando ocorrerem os contingenciamentos e limitações de créditos orçamentários anuais, particularmente quanto a passagens e diárias.
- f) Informar à SEORI sobre os reflexos na limitação de créditos para passagens e diárias, com elevados prejuízos aos trabalhos das CS volantes, à fiscalização e às reuniões de orientação e estágios aos integrantes do sistema.
- g) Assinar Termos de Cooperação com a Caixa Econômica Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a arrecadação da Taxa Militar e Multas.
- h) Direcionar recursos para a revitalização das instalações das Comissões de Seleção das Forças Armadas.
- i) Assessorar para a descentralização eficiente, eficaz e efetiva dos recursos.

2) Atividades realizadas

- a) Foram descentralizados às Forças recursos orçamentários de acordo com os limites estabelecidos pela DEORF para o cumprimento das missões dos diversos órgãos de Serviço Militar. ✓
- b) Mensalmente o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), instituições encarregadas da arrecadação de taxas e multas do Serviço Militar, realizaram o repasse dos respectivos valores arrecadados referentes ao mês anterior. Os valores informados pelas instituições arrecadadoras foram confrontados com os valores depositados no SIAFI. ✓
- c) O controle da distribuição dos formulários de taxas e multas, impressos para atender a todos os órgãos do Serviço Militar, foi realizado pela Diretoria de Serviço Militar do Exército. ✓
- d) Nas comunicações referentes às descentralizações de recursos constaram orientações quanto à aplicação dos recursos destinados à manutenção do Sistema de Serviço Militar de acordo com o art 68/LSM. ✓
- e) Por intermédio de memorando à SEORI, alertou-se quanto ao comprometimento do Sistema Serviço Militar na ocorrência de contingenciamento de recursos. ✓
- f) A SEORI foi informada dos possíveis reflexos negativos ao funcionamento das comissões volantes no caso de contingenciamento de recursos de diárias e passagens.
- g) Foram os seguintes os Acordos de Cooperação assinados pela DISEMI em 2010:
 - Acordo de Cooperação nº 003/DISEMI, em 28 Abr 2010, com a ECT;
 - Acordo de Cooperação nº 009/DISEMI, em 1º Jun 2010, com a CEF.
- h) Foram as seguintes as Comissões de Seleção de Forças Armadas (CSFA) contempladas com recursos destinados à revitalização de suas instalações: 2ª RM (São Paulo), 3ª RM (Porto Alegre), 5ª RM/5ª DE (Curitiba), 7ª RM (Recife) e 10ª RM (Fortaleza).
- i) Foi realizado o assessoramento ao Diretor de Mobilização quanto à descentralização dos recursos do Fundo de Serviço Militar.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1.1 Programa 8026 – Mobilização para Defesa Nacional

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo



Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 8026	Denominação: Mobilização para Defesa Nacional
Tipo de Programa:	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral:	Preparar e, quando necessário, executar a Mobilização para a defesa nacional, sob a orientação do Estado
Objetivos específicos:	Implantar o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).
Gerente: Coronel Alexandre Cassel Marques	Responsável: Coronel Alexandre Cassel Marques
Público alvo	Nação Brasileira.

2.3.1.2 Ação 2872, Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no Exercício	Índice atingido no Exercício
		Data	Índice Inicial	Índice Final		
Fórmula de cálculo do Índice						
Este Programa não possui indicadores						
Análise do resultado alcançado						
Em relação à avaliação qualitativa da ação 2872, referente ao processo de alistamento e seleção para o Serviço Militar Inicial (SMI), verifica-se que os objetivos estabelecidos para o ano de 2010 foram plenamente alcançados, fruto de um planejamento adequado e de uma execução eficiente, possibilitando a obtenção de resultados acima das metas físicas-financeiras previstas. Com os resultados alcançados, aliados a uma busca constante no aperfeiçoamento dos processos adotados, a incorporação prevista para 2011 terá suas necessidades atendidas dentro dos perfis solicitados pelas Forças, contribuindo diretamente na formação da reserva mobilizável. Referente à situação militar dos jovens alistados e não selecionados a incorporar, passaram a estar em conformidade com a Lei do Serviço Militar pelo fornecimento dos respectivos certificados militares, por intermédio da estrutura de Serviço Militar mantida com recursos oriundos da ação 2872.						

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
05	122	8026	2872	A	4	Pessoa alistada	1.650.000	1.689.800	1.650.000

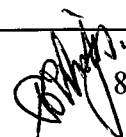
Análise crítica: avalia-se, em relação à ação 2872, que os objetivos estabelecidos para o ano de 2010 foram plenamente alcançados, permitindo a obtenção dos resultados das metas físico-financeiras planejadas. Estima-se que com a incorporação do Serviço Militar Obrigatório prevista para 2011 serão atendidas as necessidades dentro dos perfis solicitados pelas Forças, contribuindo na formação da reserva mobilizável.

2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	52903	113413


 8

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA						5.088.749	5.398.043
	LOA						5.088.749	5.398.043
CRÉDITOS	Suplementares							2.133.161
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total							5.088.749	7.531.204

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

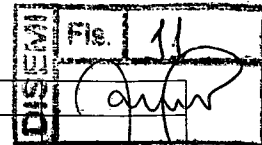
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA		856.518	1.050.000				
	LOA		856.518	1.050.000				
CRÉDITOS	Suplementares			2.500.000				
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			856.518	3.550.000				

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Origem dos Créditos Orçamentários			7-Despesas Correntes		8-Despesas de Capital		9-Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA		5.088.749	5.398.043	856.518	1.050.000		76.730
	LOA		5.088.749	5.398.043	856.518	1.050.000		76.730
CRÉDITOS	Suplementares			2.133.161		2.500.000		
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraor-	Abertos						

	dinários	Reabertos						SID (Carimbo)
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			5.088.749	7.531.204	856.518	3.550.000		76.730



2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	110404	52.903.05.122.8026.2872			137.000,00
	Concedidos	120002	52.903.05.122.8026.2872			744.250,23
Movimentação Externa	Concedidos	160509	52.903.05.122.8026.2872			4.510.214,70
	Recebidos	772001	52.903.05.122.8026.2872			520.959,85
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Concedidos	120002	52.903.05.122.8026.2872	154.266,41		
Movimentação Externa	Concedidos	160509	52.903.05.122.8026.2872	797.963,26		

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

O Fundo do Serviço Militar não executa diretamente despesas, apenas repassa crédito e financeiro à unidade administrativa do Ministério da Defesa (Departamento de Administração Interna – DEADI/SEORI-MD) e aos Comandos Militares.

2.4.3 Indicadores Institucionais

O programa 8026 – Mobilização para a Defesa Nacional, onde está inserida a Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório não possui Indicadores Institucionais.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

O Fundo do Serviço Militar não possui Quadro de Recursos Humanos. Está vinculado à Chefia de Logística que determinou a acumulação de cargo do Gerente da Seção de Serviço Militar, com o de OD do Fundo e de um servidor civil nomeado para cargo em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superior, sem vínculo, para a função de gestor do Fundo.

QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

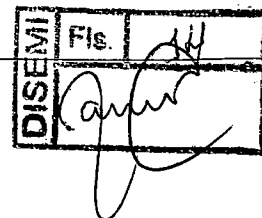
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1	1		
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
1.3 Servidores com Contratos Temporários				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos				
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada				
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
2.2.4 Sem vínculo	1	1		
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3 Total	1	1		

7. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

7.1 Estrutura de controles internos da UJ

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. - ATA					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. - ARISC / atribuição					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	1	2	3	4	5
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					



Noemia Silva Monteiro, contadora responsável pela contabilidade do Fundo do Serviço Militar - FSM, UG 113413, nomeada pela Portaria nº 769, do Ministério da Defesa, de 06 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2003, declara que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

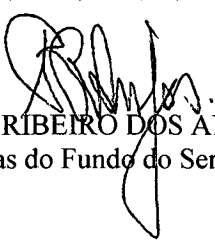
Local	Brasília-DF	Data	28/02/2011
Contador Responsável	NOEMIA SILVA MONTEIRO	CRC nº	009784/0-9 - DF

CONCLUSÃO

A Unidade Gestora 113413 – Fundo do Serviço Militar tem como meta promover a conscrição para o Serviço Militar Inicial, previsto no Art. 143, da Constituição do Brasil e na Lei nº 4.375, de 17 Ago 64, complementar as dotações orçamentárias das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) a fim de permitir a melhoria das instalações e o provimento de material de instrução para os Órgãos de Formação de Reserva das Forças Armadas, que não disponham de verbas próprias suficientes.

Em relação à avaliação qualitativa da Ação 2872, referente ao processo de alistamento e seleção para o Serviço Militar Inicial, verifica-se que os objetivos estabelecidos para o ano de 2010 foram plenamente alcançados, fruto de um planejamento adequado e uma execução eficiente, possibilitando a obtenção de resultados acima da meta física prevista. Com os resultados alcançados, aliados a uma busca constante no aperfeiçoamento dos processos adotados, a incorporação prevista para 2011 terá suas necessidades atendidas dentro dos perfis solicitados pelas Forças, contribuindo diretamente na formação da reserva mobilizável. Quanto à situação militar dos jovens alistados e não selecionados para incorporação, passaram a estar em conformidade com a Lei do Serviço Militar pelo fornecimento dos respectivos certificados militares, por intermédio da estrutura de Serviço Militar, mantida com recursos oriundos da Ação 2872.

Brasília, 28 de abril de 2011


ANDRÉ BUARQUE RIBEIRO DOS ANJOS – Cel
Ordenador de Despesas do Fundo do Serviço Militar

Aspectos do sistema de controle interno					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais: Nada a mencionar					

B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2011

13. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2011

13.1 Declaração Plena do Contador

DECLARAÇÃO PLENA	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	113413

[Assinatura]
12